



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS VARGINHA
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, com vistas a conformidade com o art. 9º, III da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008¹ (Lei de Estágio), que:

(Nome do Supervisor de Estágio Indicado)

possui “formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário”, estando deste modo apto a atuar como Supervisor de Estágio de:

(Nome do Estagiário)

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Empresa Concedente)

¹ “indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;” art. 9º, III

da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.